

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$149.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				149.000,00
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	86	10.301.1001.2097.0000	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	90	10.301.1001.2098.0000	NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA F/	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	97	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	100	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	127	10.302.1001.2149.0000	SAMU - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEC	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	146	10.304.1001.2104.0000	VIG SANIT - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANI	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.904

02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO			
	172	08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOC	2.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO			
	362	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO ED	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 003	SALARIO EDUCACAO			
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
	438	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	29	29	SECRETARIA DE TRANSPORTE			
	514	26.782.1507.2075.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	30	30	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
	528	23.695.2302.2085.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
	284	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-149.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.904

Anulação (-)

-149.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 02 de MARÇO de 2020

PREFEITO MUNICIPAL